



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**1º TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 002/2013  
CELEBRADO EM 02/05/2013 PELA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
ÁGUAS DA PRATA E POR JOSÉ ANTONIO FERREIRA,  
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL, DO REGIMENTO INTERNO E TRIBUNA  
LIVRE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ.Nº 59.032.532/0001-53, situada na Rua DR. Brandão, nº 80, Centro, Cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, representada pelo Presidente **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA**, portador do RG.nº 9688355-8 e CPF.nº 025.028. 838-90, residente na Rua Dulce Celisa Costa de Oliveira, 110 - Jardim Brandão, Águas da Prata/SP.

**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO FERREIRA, Brasileiro, casado, servidor público, portador do RG/ SSP nº 16.384.880-4 e inscrito no CPF/MF nº 059.265.828-73, residente e domiciliado na Rua Santa Maria nº 854, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP CEP 13875-082.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo para execução do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2013, nos termos previstos em sua **Cláusula Quarta**, e **consequentemente**, o prazo de pagamento da segunda parcela, essa prevista na **Cláusula Terceira** do contrato ora aditado, que se dará como lá previsto, ou seja, com a entrega do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica o prazo do Contrato com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogado por mais 03 (três) meses até 15/09/2013.



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da  
Prata**

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

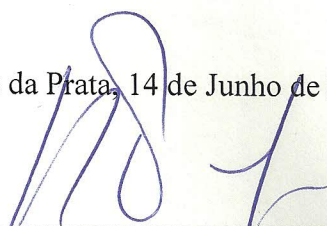
O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

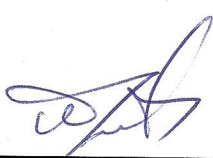
Águas da Prata, 14 de Junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Rita de Cassia C. B. Billiveno  
CPF: 107.362.858-00  
RG n.º: 13.097.199 588/SP

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Wanderson B. F. F. 13  
CPF: 024.590.76886  
RG n.º: 12467960